PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08120.000017/2026-50

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de smartphones para utilização pelos servidores da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO que, em razão das atribuições inerentes aos seus cargos e funções, necessitam de mobilidade e acesso constante a informações institucionais, inclusive dados sensíveis e estratégicos de interesse da Administração Penitenciária Federal.

2.2. A necessidade da aquisição fundamenta-se na importância de disponibilizar dispositivos móveis que ofereçam recursos avançados de segurança da informação, proteção de dados, controle de acesso e mecanismos de prevenção contra acessos não autorizados, interceptação de comunicações e vazamento de informações. Considerando a natureza das atividades desenvolvidas no âmbito do sistema penitenciário federal, torna-se imprescindível a utilização de equipamentos que disponham de sistemas operacionais e funcionalidades de segurança capazes de reduzir os riscos relacionados ao tráfego, armazenamento e compartilhamento de dados institucionais.

2.3. Dessa forma, a aquisição busca proporcionar maior segurança, confiabilidade e eficiência na comunicação institucional e na execução das atividades funcionais dos servidores, contribuindo para a preservação do sigilo das informações, a proteção dos ativos informacionais e a continuidade dos serviços prestados pela Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

2.4. A contratação deverá observar critérios técnicos que assegurem a compatibilidade dos dispositivos com as necessidades institucionais, especialmente quanto à segurança digital, à atualização do sistema operacional, à proteção das comunicações e à gestão segura das informações, de modo a atender ao interesse público e às exigências de segurança inerentes às atividades da unidade prisional.

2.5. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 8°, Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.° 58, de 8 de agosto de 2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA - PFPV	Leandro De Souza Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos gerais dos bens

4.1.1. Os bens deverão:

- ser novos, de primeiro uso e estar em linha regular de fabricação;
- ser apropriados ao uso contínuo em ambiente corporativo;
- apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e segurança compatíveis com sua finalidade;
- possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, deformações, corrosão, falhas de pintura ou outros defeitos;
- atender às dimensões, aos materiais e às demais características indicadas nas especificações técnicas;
- possuir garantia mínima de 12 meses, ou garantia do fabricante, se superior.

4.2. As especificações deverão admitir produtos equivalentes ou superiores, desde que a licitante demonstre objetivamente sua compatibilidade com os requisitos fixados no Termo de Referência.

4.3. Requisitos de execução

4.3.1. A solução deverá incluir, sem cobrança adicional:

- embalagem;
- transporte;
- atendimento das obrigações de garantia.

4.4. Os bens deverão ser entregues na Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

4.5. O prazo de 30 dias deverá ser validado na pesquisa de mercado antes da conclusão do Termo de Referência, especialmente em razão da quantidade, da montagem e das características dos móveis.

4.6. Garantia e assistência

4.6.1. A garantia deverá:

- ser prestada sem custos adicionais para a Administração;
- abranger vícios, defeitos de fabricação, peças, componentes, ferragens, acabamento e montagem;
- incluir mão de obra, materiais e transporte necessários à correção dos defeitos;
- assegurar a substituição de peças defeituosas por peças novas, de primeiro uso e de qualidade igual ou superior;
- prever prazo objetivo para reparação ou substituição dos bens;
- permanecer exigível durante seu período próprio, ainda que encerrada a vigência do instrumento contratual.

4.7. Sustentabilidade

4.7.1. Deverão ser adotados, quando tecnicamente aplicáveis e comprováveis, requisitos de sustentabilidade relacionados a:

- utilização racional de matérias-primas;
- origem legal dos componentes de madeira;
- preferência por materiais recicláveis ou reciclados;
- resistência e maior vida útil dos produtos;
- tratamento anticorrosivo das estruturas metálicas;
- redução da geração de resíduos;
- utilização de embalagens recicláveis;

- retirada e destinação adequada das embalagens;
- observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- compatibilidade com o Plano Logístico Sustentável da SENAPPEN.

4.8. Vale mencionar que, nos casos de fornecimento de mobiliário confeccionado total ou parcialmente em madeira ou derivados, os materiais empregados deverão ser provenientes de fontes legais e ambientalmente regulares, podendo a comprovação ocorrer por meio de certificação reconhecida, tais como FSC (Forest Stewardship Council), Cerflor ou equivalentes, ou por outros meios idôneos que demonstrem a origem legal da matéria-prima, vedada a exigência de certificação específica de forma exclusiva.

4.9. Os produtos deverão possuir acabamento compatível com as normas técnicas aplicáveis, admitindo-se, quando tecnicamente pertinente, a utilização de pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente que assegure durabilidade, resistência e redução de impactos ambientais.

4.10. Subcontratação

4.10.1. Não se identifica necessidade de subcontratação do fornecimento principal. A contratada deverá permanecer integralmente responsável pela qualidade, entrega, montagem, instalação e garantia dos bens, ainda que utilize apoio logístico ou assistência autorizada, se admitidos pelo instrumento convocatório.

4.11. Natureza comum do objeto

4.11.1. Os bens são caracterizados como comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, enquadrando-se no conceito do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O presente levantamento de mercado tem por objetivo identificar e comparar soluções tecnológicas disponíveis para a aquisição de smartphones com capacidade de armazenamento de 512 GB, destinados aos servidores da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO que, em razão de suas atribuições, necessitam acessar, transmitir e armazenar informações institucionais, inclusive dados sensíveis e estratégicos.

5.2. A análise considera aspectos como segurança da informação, proteção de dados, desempenho, capacidade de armazenamento, atualizações de software, gerenciamento corporativo, conectividade e adequação às necessidades operacionais da Administração Pública.

5.3. Para fins de comparação, foram considerados o iPhone 17 Pro Max de 512 GB, da Apple, e o Samsung Galaxy S27 de 512 GB, da Samsung. É importante, contudo, distinguir as características oficialmente documentadas dos equipamentos daquelas que ainda dependem de confirmação do fabricante, especialmente no caso de modelos cuja ficha técnica ou disponibilidade comercial não esteja oficialmente confirmada.

5.4. Para identificar a solução adequada, foram consideradas as alternativas descritas a seguir.

Alternativa 1 — iPhone 17 Pro Max 512 GB

- **iPhone 17 Pro Max 512 GB**

 Fabricante: Apple

 Sistema operacional: iOS

Capacidade: 512 GB

Categoria: smartphone premium de alto desempenho.

Característica	Descrição
Tela	Super Retina XDR OLED de 6,9 polegadas
Resolução	2.868 × 1.320 pixels
Processador	Apple A19 Pro
Armazenamento	512 GB, sem expansão por cartão
Autenticação	Face ID, com reconhecimento facial
Conectividade	5G, Wi-Fi, Bluetooth e NFC
Porta de conexão	USB-C
Câmeras traseiras	Sistema de câmeras Fusion de 48 MP
Proteção física	Ceramic Shield 2 na parte frontal e resistência IP68
Segurança	Criptografia de dados, proteção por código, Face ID e recursos nativos do iOS
Gestão corporativa	Compatível com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)
Atualizações	Conforme a política de suporte e a compatibilidade definida pela Apple

- Adequação ao objeto da contratação: o equipamento apresenta recursos que permitem avaliar sua utilização em atividades institucionais que demandam **comunicação segura, autenticação, acesso a aplicações corporativas e proteção de informações. Sua contratação deverá considerar o custo de aquisição, a compatibilidade com os sistemas utilizados pela unidade e a capacidade de gerenciamento centralizado.**

- ## Alternativa 2 — Samsung Galaxy S26 Ultra 512 GB

Fabricante: Samsung

Sistema operacional: Android com interface One UI

Armazenamento: 512 GB

Memória RAM: 12 GB

Categoria: smartphone premium de alto desempenho.

Característica	Especificação

Tela	Dynamic AMOLED 2X de 6,9 polegadas
Resolução	QHD+
Processador	Snapdragon 8 Elite Gen 5 for Galaxy
Armazenamento	512 GB, sem expansão por cartão
Memória RAM	12 GB
Autenticação	Leitor de impressão digital sob a tela e recursos de reconhecimento facial
Conectividade	5G, Wi-Fi, Bluetooth e NFC
Câmeras traseiras	Sistema quádruplo, com sensores de 200 MP, 50 MP, 50 MP e 10 MP
Bateria	5.000 mAh
Proteção física	Certificação IP68
Segurança	Samsung Knox e recursos de proteção de dados do Android
Gestão corporativa	Compatibilidade com MDM e ferramentas empresariais Samsung
Atualizações	Conforme a política de suporte aplicável ao modelo e à região
Recursos adicionais	Caneta S Pen integrada e recursos Galaxy AI

5.5 Comparativo técnico

Critério	iPhone 17 Pro Max	Samsung Galaxy S26 Ultra
Armazenamento	512 GB	512 GB
Tela	OLED de 6,9"	AMOLED de 6,9"
Processador	Apple A19 Pro	Snapdragon 8 Elite Gen 5 for Galaxy
Memória RAM	Não divulgada pela Apple como especificação comercial padrão	12 GB
Autenticação	Face ID	Impressão digital e reconhecimento facial
Segurança corporativa	Recursos do iOS e MDM	Samsung Knox, Android e MDM

Caneta integrada	Não	Sim, S Pen
Resistência	IP68	IP68
Plataforma	iOS	Android/One UI

5.6 Análise de segurança da informação

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, a seleção deverá priorizar equipamentos que permitam implementar controles efetivos de segurança, incluindo:

- Criptografia dos dados armazenados e proteção por autenticação robusta.
- Atualizações de segurança disponibilizadas pelo fabricante.
- Gerenciamento centralizado de dispositivos e aplicações.
- Bloqueio e apagamento remoto, quando suportados pela solução de gerenciamento.
- Controle de instalação de aplicativos e de compartilhamento de informações.
- Compatibilidade com os sistemas institucionais e com as políticas de segurança da informação.
- Possibilidade de restringir funcionalidades não autorizadas e de separar o uso institucional do pessoal, quando aplicável.

Ambos os equipamentos oferecem recursos que podem contribuir para a proteção dos dados. Entretanto, a escolha não deve ser fundamentada exclusivamente na marca ou no sistema operacional, mas na capacidade comprovada de atender aos requisitos técnicos e de segurança definidos pela Administração

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de smartphones Apple iPhone 17 Pro Max, com capacidade de armazenamento de 512 GB, destinados aos servidores da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO que, em razão das atribuições desempenhadas, necessitam de mobilidade, comunicação institucional e acesso frequente a informações sensíveis e estratégicas de interesse da Administração Penitenciária Federal.

6.2 .A solução fundamenta-se na necessidade de disponibilizar equipamentos que reúnam desempenho, capacidade de armazenamento, recursos de segurança da informação e compatibilidade com ferramentas de gerenciamento corporativo, visando contribuir para a proteção dos dados institucionais durante sua transmissão, armazenamento e utilização.

6.3. A capacidade de armazenamento de 512 GB destina-se a proporcionar espaço adequado para a instalação de aplicações institucionais autorizadas e o armazenamento de arquivos necessários à execução das atividades funcionais, observadas as políticas de classificação, tratamento e retenção das informações estabelecidas pela Administração. Ressalta-se que o armazenamento de dados sensíveis deverá ocorrer em conformidade com as normas institucionais de segurança da informação, evitando-se a manutenção desnecessária de informações sigilosas nos dispositivos.

6.3**.** A solução deverá compreender o fornecimento de equipamentos novos, originais, sem uso anterior, acompanhados dos acessórios essenciais ao funcionamento, documentação pertinente, nota fiscal e garantia válida em território nacional, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório ou documento equivalente. Deverão ser observados, ainda, os prazos de entrega, os procedimentos de recebimento e a verificação de conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas.

6.4. Para assegurar a efetividade da contratação, recomenda-se que os aparelhos sejam submetidos à configuração inicial e à aplicação das políticas de segurança definidas pela Administração antes de sua disponibilização aos usuários. Quando necessário, deverão ser integrados à solução institucional de gerenciamento de dispositivos, com aplicação de controles de autenticação, atualização, instalação de aplicativos e proteção das informações corporativas.

6.5**.** A implementação da solução deverá considerar, adicionalmente, os custos relacionados à aquisição, à configuração, ao gerenciamento, à manutenção e ao suporte durante o período de utilização dos equipamentos, bem como a disponibilidade de atualizações de segurança e a compatibilidade com os sistemas institucionais utilizados pelos servidores.

6.6. Dessa forma, a aquisição do iPhone 17 Pro Max de 512 GB busca proporcionar melhores condições tecnológicas para o desempenho das atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento da segurança da informação, a redução dos riscos de acesso não autorizado e vazamento de dados e a continuidade dos serviços prestados pela Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

6.7. A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e interesse público, devendo a escolha do modelo estar fundamentada nos requisitos técnicos e de segurança efetivamente necessários ao atendimento da demanda, de modo a demonstrar a vantajosidade da solução para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição dos quantitativos de smartphone foi realizada a partir de levantamento institucional promovido pela Divisão Administrativa da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, formalizado no Processo SEI nº 08120.000017/2026-50.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 59.034,00

8.1. A estimativa preliminar da contratação foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

8.2. A partir da média dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, o custo global estimado da contratação corresponde a:

Quadro comparativo dos valores estimados

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Apple iPhone 17 Pro Max, 512 GB	6	R$ 9.839,00	R$ 59.034,00
2	Samsung Galaxy S26 Ultra, 512 GB	6	R$ 11.789,10	R$ 70.734,60

8.3. Considerando a solução pretendida, consistente na aquisição do Apple iPhone 17 Pro Max de 512 GB, estabelece-se o valor preliminar de R$ 59.034,00 (cinquenta e nove mil e trinta e quatro reais) para o fornecimento das 6 (seis) unidades.

8.3. Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter preliminar e deverá ser validado mediante pesquisa formal de preços, com documentação das fontes consultadas e verificação das condições de fornecimento, garantia, entrega e demais custos incidentes, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos dos arts. 40, §3º, inciso II, e 47 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da viabilidade do parcelamento da contratação.

9.2. O parcelamento da solução não se mostra técnica e administrativamente vantajoso para a Administração.

9.3. A opção pelo não parcelamento do objeto justifica-se pela padronização dos equipamentos a serem adquiridos, tendo em vista a necessidade de uniformidade das características técnicas, do sistema operacional, dos recursos de segurança da informação e das funcionalidades de gerenciamento dos dispositivos. Essa padronização favorece a aplicação uniforme das políticas institucionais de segurança, simplifica os procedimentos de configuração e administração dos aparelhos e contribui para a compatibilidade com os sistemas e aplicativos utilizados pela unidade.

9.5.Adicionalmente, a aquisição conjunta das seis unidades poderá favorecer a racionalização dos procedimentos administrativos, o gerenciamento da garantia e do suporte técnico, bem como a uniformidade das condições de fornecimento. O parcelamento em contratações distintas, sem benefício econômico ou técnico demonstrado, poderá aumentar a complexidade da gestão contratual e gerar custos administrativos adicionais.

9.6. Ressalta-se que o não parcelamento não se fundamenta exclusivamente na conveniência administrativa, mas na busca pela padronização dos equipamentos e pela eficiência operacional, considerando as necessidades específicas de segurança da informação da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

9.7. Dessa forma, entende-se que a contratação em item único é tecnicamente adequada e potencialmente vantajosa para a Administração, desde que a pesquisa de mercado confirme a viabilidade econômica da aquisição conjunta e que a medida não restrinja indevidamente a competitividade. A decisão observa o princípio do parcelamento previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável, e deverá ser acompanhada da correspondente fundamentação no processo administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, conforme registro constante do processo administrativo.

11.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar dispositivos móveis com recursos avançados de segurança da informação, proteção de dados e gerenciamento de dispositivos, considerando que determinados servidores, em razão das atribuições desempenhadas, necessitam de mobilidade e acesso frequente a informações sensíveis e estratégicas de interesse da Administração Penitenciária Federal.

11.3. Nesse contexto, a contratação contribui para o fortalecimento da segurança das comunicações institucionais, para a redução dos riscos de acesso não autorizado e de vazamento de informações, bem como para a melhoria das condições tecnológicas necessárias ao desempenho das atividades funcionais.

11.4. A iniciativa também se relaciona aos objetivos institucionais de modernização tecnológica, eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e proteção dos ativos informacionais, observadas as diretrizes e políticas de segurança da informação aplicáveis à unidade.

11.5. Dessa forma, a aquisição proposta apresenta alinhamento com as necessidades institucionais da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, contribuindo para a modernização dos recursos tecnológicos e para o fortalecimento da segurança da informação, desde que sua execução esteja devidamente integrada ao planejamento administrativo e orçamentário do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender às necessidades operacionais e institucionais da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, especialmente no que se refere à segurança da informação, à proteção dos dados institucionais e ao apoio às atividades de inteligência, segurança orgânica e combate ao crime organizado.

12. 2. O Sistema Penitenciário Federal desempenha papel estratégico na segurança pública, abrigando pessoas privadas de liberdade de elevada periculosidade e atuando no enfrentamento às organizações criminosas. Nesse contexto, a proteção das informações sensíveis, dos dados operacionais e dos elementos relacionados ao planejamento estratégico da unidade constitui requisito fundamental para a preservação da segurança institucional, dos servidores e das operações realizadas.

12. 3. As equipes da DINT-PV, GAEP-PV e DISED-PV, no âmbito de suas respectivas atribuições, desenvolvem atividades que podem demandar mobilidade, comunicação segura, registro de imagens e coleta de informações relevantes para procedimentos de inteligência e operações policiais. A utilização de dispositivos móveis com recursos adequados de segurança e qualidade de captura de imagens contribui para a execução dessas atividades,

reduzindo os riscos associados à exposição indevida de informações e à produção de registros insuficientes ou inadequados.

12. 4. A escolha do iPhone 17 Pro Max fundamenta-se na necessidade de disponibilizar equipamentos com recursos avançados de segurança do sistema operacional iOS, proteção de dados, autenticação biométrica e possibilidade de gerenciamento corporativo. O ecossistema da Apple possui integração entre hardware e software, mecanismos de proteção das informações armazenadas e recursos de administração centralizada que permitem, mediante soluções compatíveis, implementar políticas institucionais de segurança, controlar aplicativos, restringir funcionalidades e realizar bloqueio ou apagamento remoto dos dispositivos.

12. 5. Destaca-se que a segurança efetiva dos equipamentos depende não apenas do sistema operacional, mas também da configuração adotada, da atualização dos dispositivos, das aplicações autorizadas e das políticas institucionais de gerenciamento. Assim, a contratação deverá estar associada à implementação dos controles de segurança definidos pela Administração, de modo a reduzir os riscos de acesso não autorizado, comprometimento dos dispositivos e vazamento de informações sensíveis.

12. 6. Outro benefício esperado consiste na melhoria da qualidade dos registros fotográficos e audiovisuais produzidos durante as atividades institucionais. A disponibilidade de equipamentos com recursos avançados de captura de imagens poderá contribuir para a obtenção de registros mais nítidos e detalhados, favorecendo a documentação de ocorrências, a elaboração de relatórios e a instrução de procedimentos administrativos, investigativos e operacionais, quando aplicável.

12.7. A produção de registros íntegros, autênticos e com qualidade adequada é relevante para a análise dos fatos e para a utilização dos elementos informativos nos procedimentos pertinentes. Para tanto, deverão ser observados protocolos institucionais de identificação, armazenamento, transferência, preservação e rastreabilidade dos arquivos, uma vez que a qualidade do equipamento, isoladamente, não garante a autenticidade ou a integridade da prova.

12. 8. A capacidade de armazenamento de 512 GB também constitui benefício relevante, pois oferece maior espaço para aplicações institucionais, arquivos de trabalho e registros de imagens e vídeos necessários às atividades autorizadas. Essa capacidade poderá reduzir a necessidade de transferências frequentes de arquivos e contribuir para a continuidade das atividades em campo, desde que sejam respeitadas as políticas de armazenamento seguro, retenção e descarte de informações.

12. 9. Adicionalmente, a aquisição de equipamentos padronizados poderá facilitar a configuração inicial, a administração dos dispositivos, a aplicação uniforme das políticas de segurança, a manutenção e o suporte técnico, contribuindo para a eficiência operacional e para a racionalização dos procedimentos administrativos.

Dessa forma, espera-se alcançar os seguintes benefícios com a contratação:

- Fortalecimento da segurança da informação: ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis para proteção dos dados institucionais e redução dos riscos de acesso não autorizado e exposição de informações sensíveis.
- Aprimoramento da segurança orgânica: disponibilização de dispositivos adequados às atividades dos servidores, contribuindo para a proteção das informações operacionais e do planejamento estratégico da unidade.
- Melhoria da comunicação institucional: utilização de equipamentos compatíveis com aplicações autorizadas e mecanismos de proteção das comunicações.
- Aprimoramento dos registros fotográficos e audiovisuais: melhoria potencial da qualidade dos elementos documentais produzidos nas atividades de inteligência, segurança e operações policiais.

- Maior capacidade de armazenamento: disponibilidade de 512 GB para os arquivos e aplicações institucionais autorizados, observadas as políticas de segurança da informação.
- Padronização tecnológica: simplificação do gerenciamento, da configuração e da aplicação dos controles de segurança nos dispositivos.
- Redução de riscos operacionais: mitigação de vulnerabilidades decorrentes do uso de equipamentos inadequados ou sem gerenciamento institucional apropriado.
- Eficiência administrativa e economicidade: possibilidade de otimizar a utilização dos equipamentos durante sua vida útil, reduzindo necessidades de substituição prematura, desde que observadas as condições de uso, manutenção e suporte.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à contratação, a Administração deverá concluir os artefatos de planejamento da contratação, consolidar a pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária, designar gestor e fiscais do contrato e definir os procedimentos de recebimento, instalação e incorporação patrimonial dos bens.

13.2. Não se identifica necessidade de capacitação específica para a execução da contratação, sendo suficiente que os agentes responsáveis pelo recebimento e fiscalização tenham conhecimento das especificações técnicas, critérios de aceitação e procedimentos de registro de eventuais inconformidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais associados à contratação relacionam-se à utilização de madeira, embalagens e futura destinação dos bens ao término de sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

onclui-se preliminarmente pela viabilidade da contratação, condicionada à confirmação da compatibilidade técnica dos equipamentos com os sistemas institucionais, à comprovação da vantajosidade econômica por meio de pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e à adoção das medidas necessárias para garantir a utilização segura dos dispositivos. Atendidas essas condições, a aquisição apresenta potencial para contribuir para o fortalecimento da segurança da informação, a eficiência operacional e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS VIEIRA DE FREITAS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 16:55:00.

LEONARDO ROSA MAIA

Autoridade competente